



EDIÇÃO ESPECIAL
Conforme Parágrafo Único do Art. 4º do
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 31 de janeiro de 2022 * n° ESPECIAL * Pág. 001/006

ATOS DO PREFEITO

PORTRARIA N°. 0257

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

I – Nomear FLAVIO MAX DE ALCANTARA OLIVEIRA, matrícula nº 17.972-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, da SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1812-8E47-3AE4-B20A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CICERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 24/01/2022 15:17:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1812-8E47-3AE4-B20A>

PORTRARIA N°. 0984

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

I – Nomear JUNELDO DIAS DE MORAES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE, da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE JOÃO PESSOA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: FE58-94A7-14E6-6B96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CICERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 25/01/2022 11:55:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FE58-94A7-14E6-6B96>

PORTRARIA N°. 1277

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

I – Nomear ATEANDSON REGIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 93.312-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSESSOR ESPECIAL da DIRETORIA DE PRODUÇÃO HABITACIONAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

III – Publicada no Semanário Oficial Especial de 25 de janeiro de 2022. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N°. 1436

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

I - Nomear PAULO ROBERTO MAIA LEITE, matrícula nº 91368-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N°. 1437

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

I - Nomear ANTONIO CLAUDIO CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, matrícula nº 42796-9, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE FAUNA E FLORA, da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N°. 1438

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

 **Estado da Paraíba**
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero Lucena Filho**Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**Sec. de Gestão Governamental: **Márcio Diego F. Tavares**Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**Secretaria de Saúde: **Margareth Fátima Formiga M. Diniz**Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**Secretaria da Finanças: **Bruno Sítiono Fialho de Oliveira**Secretaria de Desenv. Social: **Felipe Matos Leitão**Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinicius Sales Nóbrega**Controlad. Geral do Município: **Eudes Moaci Toscano Júnior**Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da C. Sobrinho**Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rougger Xavier G.**Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**Sec. do Trabalho, Produção e Renda: **Vaulene de Lima Rodrigues**Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivonete Porfírio Martins**Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**Sec. da Ciência e Tecnologia: **Edvaldo de Vasconcelos Vieira da Rocha**Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida Carvalho Júnior**Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**Supr. de Mobilidade Urbana: **George Ventura Morais**Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Vélos**Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

I - Nomear KLEBER SILVA DE OLIVEIRA FILHO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-2 de CHEFE DO SETOR DE REPTEIS, da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N°. 1439

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

I - Nomear EDIVALDO FIRMO VIEIRA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSESSOR TÉCNICO DA DIVISÃO DE OBRAS da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A4B2-86A4-FC9C-B843

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **Cícero de Lucena Filho** (CPF 142.XXX.XXX-53) em 30/01/2022 18:24:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora |Doc (Assinatura |Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/A4B2-86A4-FC9C-B843>

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso e Tayane Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joao pessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº. 1484

Em, 28 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

I - Nomear DIEGO FABRICIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 94981-7 para exercer o cargo, símbolo SMN-1 de SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 31 de janeiro de 2022.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 70AA-C34A-5211-5A8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ Cícero de Lucena Filho (CPF: 142.3XX.XXX-53) em 30/01/2022 18:29:11 (GMT-03:00)
Papel: Papel
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/70AA-C34A-5211-5A8F>

PORTARIA Nº. 1201

Em, 14 de janeiro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 14.378 de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

I – Nomear SILVANA CABRAL DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DE ADMISTRAÇÃO GERAL, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

III – Publicada no Semanário Oficial Especial de 25 de janeiro de 2022. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A700-6D59-1E1B-8494

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ Cícero de Lucena Filho (CPF: 142.3XX.XXX-53) em 31/01/2022 11:38:13 (GMT-03:00)
Papel: Papel
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A700-6D59-1E1B-8494>

SEMUSB

Portaria nº 01 /2022-SEMUSB, 05 de janeiro de 2022.

Institui o I Curso de Capacitação para Inspetores e Subinspetores da Guarda Civil Metropolitana de João Pessoa/PB e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em seu Art. 66, Parágrafo Único, inciso IV, c/c o previsto na Lei 12.468/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades desenvolvidas pela Guarda Civil Metropolitana de João Pessoa, bem como, manter Inspetores e Subinspetores atualizados e capacitados para executarem as ações pertinentes ao cargo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o I CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA INSPETORES E SUBINSPECTORES DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE JOÃO PESSOA/PB.

Parágrafo Único - O curso referido no *caput* deste artigo será realizado nos dias 13 e 14 de janeiro de 2022, nas dependências do auditório da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba (ESPEP), situado na R. Desportista João Apóstolo de Souza, s/n - Mangabeira VII, João Pessoa, no turno da manhã, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 no dia 13 de janeiro e das 09h às 14h e das 14h às 17h no dia 14 de janeiro, perfazendo uma carga horária total de 14 h/a, cujo conteúdo será ministrado na forma estabelecida no Plano de Curso constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Serão disponibilizadas vagas aos Inspetores e Subinspetores da Guarda Civil Metropolitana de João Pessoa/PB.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Almeida de Carvalho Junior
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania

ANEXO I**PLANO DE CURSO****CARGA HORÁRIA**

- 14 h/a

OBJETIVO GERAL

- Dotar Inspetores e Subinspetores da Guarda Civil Metropolitana de João Pessoa/PB de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para desempenhar as atividades inerentes ao cargo e executar da melhor forma suas atribuições.

OBJETIVO ESPECÍFICO

- Habilitar Inspetores e Subinspetores da Guarda Civil Metropolitana para analisar, orientar e identificar procedimentos básicos a serem seguidos durante as ocorrências.

JUSTIFICATIVA

- A realização do I Curso de Capacitação para os Inspetores e Subinspetores da Guarda Civil Metropolitana de João Pessoa/PB é de extrema importância para prevenção e execução das atividades que são desenvolvidas por esses profissionais.

PÚBLICO ALVO

- Inspetores e Subinspetores.

DISCIPLINAS / DOCENTES / CARGA HORÁRIA

CONTEÚDOS DAS DISCIPLINAS			
	DISCIPLINAS	CH	DOCENTES
1.	Importância da Análise Criminal na Segurança Pública – Estatística e Georreferenciamento.	04h	Bárbara Luiza Gomes da Silva e Allan Dewid Pontes Correia
2.	Aspectos Jurídicos da atuação da Guarda Municipal	10h	Mary Anne Freitas / Jhôse Evelyn S. e Silva

PROCEDIMENTOS METODÓLOGICOS

- Procedimentos e Metodologias inerentes as disciplinas. Com relação aos recursos, serão utilizados: computador, projetor multimídia e internet.

AVALIAÇÃO

- A avaliação teve como base a participação, interesse e desempenho no decorrer das aulas.

Júlio César Ruffo
Centro de Formação em Segurança Urbana
SEMUSB

Portaria nº 02/ 2022-SEMUSB, 06 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre o I CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS INSPECTORES E SUBINSPECTORES DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE JOÃO PESSOA/PB e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em seu Art. 66, Parágrafo Único, inciso IV, c/c o previsto na Lei 12.468/2013, tendo em vista a realização do I CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS INSPECTORES E SUBINSPECTORES DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE JOÃO PESSOA/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Instrutores no I CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS INSPECTORES E SUBINSPECTORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB:

Instrutor	Disciplina
Bárbara Luiza Gomes da Silva e Allan Dewid Pontes Correia	Importância da Análise Criminal na Segurança Pública – Estatística e Georreferenciamento.
Mary Anne Freitas / Jhôse Evelyn S. e Silva	Aspectos Jurídicos da atuação da Guarda Municipal

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Almeida de Carvalho Junior
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania

Portaria nº 03/2022-SEMUSB, de 07 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre o I Curso de Capacitação para Inspetores e Subinspetores da Guarda Civil Metropolitana de João Pessoa/PB e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em seu Art. 66, Parágrafo Único, inciso IV, c/c o previsto na Lei 12.468/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades desenvolvidas pela Guarda Civil Metropolitana de João Pessoa, bem como, manter Inspetores e Subinspetores atualizados e capacitados para executarem as ações pertinentes ao cargo, melhorando o atendimento e fortalecendo as ações de segurança em todo o município de João Pessoa.

RESOLVE:

Art. 1º Matricular os alunos abaixo relacionados no Curso de Capacitação para Inspetores e Subinspetores da Guarda Civil Metropolitana de João Pessoa/PB:

N.	NOMES	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	CRISTIANO CEZAR MOREIRA D. SOARES	79.522-4	INSPECTOR
02	DAVID DO NASCIMENTO	24.228-4	INSPECTOR
03	DIANA COSTA DIAS PINTO	78.698-5	INSPECTORA
04	DIOGENES AUGUSTO SOARES BENTO	79.526-7	INSPECTOR
05	DIOGO ABRANTES DA S. GUEDES SERRA	78.688-8	INSPECTOR
06	GIULLIENE PEREIRA RODRIGUES	78.793-1	
07	JESIEL DE LIMA FERREIRA	78.763-9	INSPECTOR
08	JOSE CARLOS DE LIMA PEREIRA	24.859-2	INSPECTOR
09	JOSE DE ARIMATEA MATEUS DA SILVA	23.855-4	INSPECTOR
10	JUCIANO GOMES DA SILVA	78.647-1	INSPECTOR
11	LUIZ ROBERTO MARQUES DE OLIVEIRA	79.428-7	INSPECTOR
12	MARIA DA GUIA COSTA GRAZIANY	79.550-0	INSPECTOR
13	MARIA JOSE DE ARAUJO SILVA	79.521-6	INSPECTORA
14	RAFAEL RODRIGO DE CARVALHO SANTOS	78.798-1	INSPECTOR
15	RICARDO BRUNO SILVA DA COSTA	78.784-1	INSPECTOR
16	ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	82.055-5	SUB/INSPECTORA
17	ANA KELLY NUNES SOARES DA SILVA	78.705-1	SUB/INSPECTORA
18	ANTONIO LEONARDO BEZERRA FILHO	24.739-1	SUB/INSPECTOR
19	EDLAYNE RIBEIRO SERRANO FERREIRA	82.032-6	SUB/INSPECTORA
20	EDMILSON FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	78.650-1	SUB/INSPECTOR
21	ERIVALDO PEREIRA DA SILVA	24.388-4	SUB/INSPECTOR
22	FABIO FABRINIO DANTAS MELO GOUVEIA	78.686-1	SUB/INSPECTOR
23	FLAVIO ALVES DE FRANÇA	26.837-2	SUB/INSPECTOR
24	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DOS SANTOS	24.973-4	SUB/INSPECTOR
25	GEOVANNI VICENTE DA COSTA SANTOS	78.676-4	SUB/INSPECTOR
26	GIUZEPPPE GRACIANO DE MELO	24.349-3	SUB/INSPECTOR
27	IONARA RIBEIRO MENDES	82.036-9	SUB/INSPECTORA
28	IVAN EUCLIDES DA SILVA	24.456-2	SUB/INSPECTOR
29	JANDUIR DO NASCIMENTO	16.657-0	SUB/INSPECTOR
30	JONATHAS DE MEDEIROS SILVA	78.687-0	SUB/INSPECTOR
31	JOSE ROBERTO ARANHA GOMES JÚNIOR	78.781-7	SUB/INSPECTOR
32	JOSE SEVERINO FIGUEIREDO	24.044-3	SUB/INSPECTOR
33	KARLA CRISTIANNE RODRIGUES NUNES	82.033-4	SUB/INSPECTOR
34	LINDINALVA PEREIRA DIAS DE ANDRADE	78.803-1	SUB/INSPECTORA
35	MARCIANO DA SILVA PEREIRA	78.904-6	SUB/INSPECTOR
36	MARCOS ANTONIO FIDELIS	26.812-7	SUB/INSPECTOR
37	RILDON PEREIRA DE SOUSA	78.751-5	SUB/INSPECTOR
38	ROSSANA FARIA DA NOBREGA	79.434-1	SUB/INSPECTORA
39	SALIMARA FELIPE DE MOURA E SOUZA	79.551-8	SUB/INSPECTOR
40	SELEMIAS LIMEIRA BARBOSA	25.007-4	SUB/INSPECTOR
41	SEVERINO FERREIRA DA SILVA	23.887-2	SUB/INSPECTOR
42	SUZANY SILVA DE MENEZES	78.756-6	SUB/INSPECTORA
43	YURE ESPINOLA WINKELER	78.826-1	SUB/INSPECTOR

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Almeida de Carvalho Junior
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 503D-F57C-792F-3725

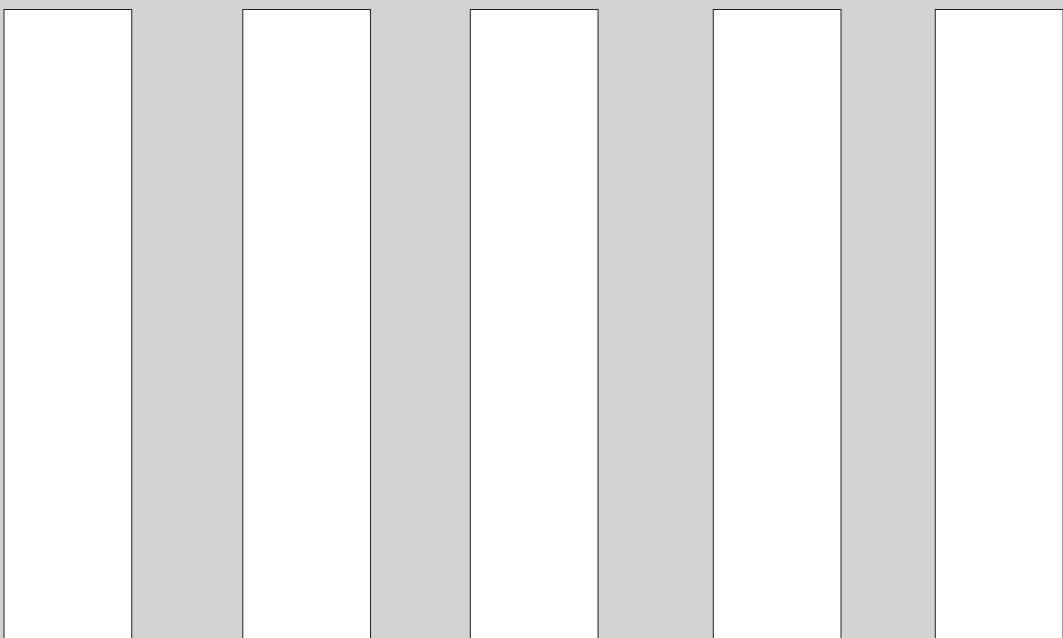
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR (CPF 886.XXX.XXX-00) em 31/01/2022 09:29:37 (GMT-03:00)
Papel Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/503D-F57C-792F-3725>

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**